



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 4.765, de 9 de maio de 2005.**

"Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 1º do Decreto nº 3.100/1989."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 11/2005 – D.R.;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ao artigo 1º do Decreto nº 3.100, de 14 de março de 1989, fica acrescido um Parágrafo Único, com a seguinte redação:

*"Parágrafo Único – Referida guia poderá ser substituída por outra emitida através de sistema informatizado, utilizado pela Prefeitura".*

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de maio de 2005.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO